

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos	INEX 01.2023	EXTRATO DE CONT. RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA - R\$ 36.000,00.	Pág.	02
Licitações e Contratos	INEX 02.2023	EXTRATO DE CONT. ROGERIO ARAUJO DE MELO - R\$ 51.600,00.	Pág.	02
Licitações e Contratos	INEX 03.2023	EXTRATO DE CONT. SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 30.000,00.	Pág.	02

**Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB**

**Licitações e Contratos**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de ADVOGADO para prestação de serviços de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Bom Jesus com atuação em consultoria legislativa, consultoria geral e assessoria jurídica, assim como elaboração e acompanhamento processual em todas as instâncias do Poder Judiciário Estadual, Federal, Tribunal de Contas do Estado e da União; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA - R\$ 36.000,00.

Bom Jesus - PB, 27 de Março de 2023

LARISSA GONÇALVES RICARTE - Presidenta da Camara

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de ADVOGADO para prestação de serviços de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Bom Jesus com atuação em consultoria legislativa, consultoria geral e assessoria jurídica, assim como elaboração e acompanhamento processual em todas as instâncias do Poder Judiciário Estadual, Federal, Tribunal de Contas do Estado e da União. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidenta da Camara, em 27/03/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de ADVOGADO para prestação de serviços de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Bom Jesus com atuação em consultoria legislativa, consultoria geral e assessoria jurídica, assim como elaboração e acompanhamento processual em todas as instâncias do Poder Judiciário Estadual, Federal, Tribunal de Contas do Estado e da União. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 27/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00001/2023 - 27.03.23 - RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA - R\$ 36.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO ARAUJO DE MELO - R\$ 51.600,00.

Bom Jesus - PB, 27 de Março de 2023

LARISSA GONÇALVES RICARTE - Presidenta da Camara

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria

financeira e orçamentária, conforme especificação termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidenta da Camara, em 27/03/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, conforme especificação termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 27/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00002/2023 - 27.03.23 - ROGERIO ARAUJO DE MELO - R\$ 51.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 30.000,00.

Bom Jesus - PB, 27 de Março de 2023

LARISSA GONÇALVES RICARTE - Presidenta da Camara

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidenta da Camara, em 27/03/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 27/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00003/2023 - 27.03.23 - SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 30.000,00.